



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2015**

Aprova a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, conforme edital PROGRAD nº 071/2014 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)** no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo 23422.003649/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, conforme edital PROGRAD nº 071/2014 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços 22.05.2015*